



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51300004453</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: RUMO MALHA NORTE S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

RONDONOPOLIS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

9 Março 2022  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

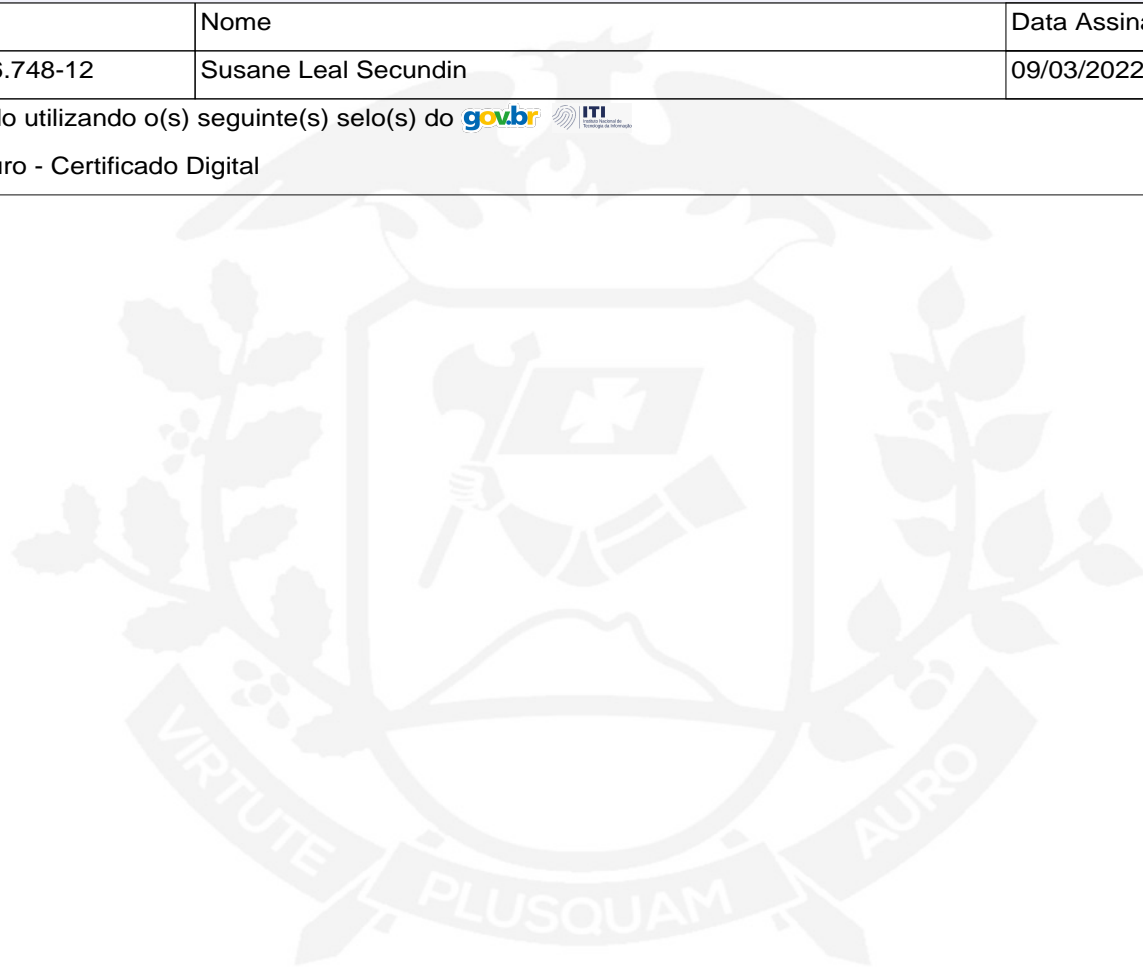
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.707-5	MTE2200023425	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**1º ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA RUMO MALHA NORTE S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

**RUMO MALHA NORTE S.A.**, sociedade anônima, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, sob o código 15300, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 96, Lote 1A – Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o n.º 24.962.466/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (“JUCEMAT”) sob o NIRE 51.300.004.453, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Emissora”);

**RUMO S.A.**, sociedade anônima, registrada perante a CVM na categoria “A”, sob o código 17450, com sede na Rua Emilio Bertolini, n.º 100, sala 1, Vila Oficinas, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82920-030, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.387.241/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41.300.019.886, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Fiadora”); e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, neste ato por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Agente Fiduciário”);

sendo a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”,

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) Na data de 1º de fevereiro de 2019, as Partes firmaram o “Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.” (“Escritura de Emissão”); e
- (ii) A Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª Emissão realizada em 02 de fevereiro de 2022 aprovou a alteração do Índice de Alavancagem Dívida Líquida/EBITDA, o qual deverá ser menor ou igual a 3,5x, a partir da data base de 31 de dezembro de 2022, inclusive.

**RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente “1º Aditamento à Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.” (“Aditamento”), mediante as cláusulas e condições a seguir.

**1. Alterações**

1.1. As Partes resolvem alterar a Cláusula 8.2.(xiii).(a) da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“8.2. O Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Inadimplemento Automáticos, um “Evento de Inadimplemento”),*

1



página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/31

convocar Assembleia Geral de Debenturistas de acordo com a Cláusula 11.1, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures: (...)

(xiii) não observância dos seguintes índices financeiros pela Fiadora, os quais serão calculados anualmente pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Fiadora, com data base de 31 de dezembro, durante toda a vigência da Emissão ("Índices Financeiros"), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

(a) Índice de Alavancagem:

(I) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  4,0x na data base de dezembro de 2018, inclusive.

(II) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,6x na data base de dezembro de 2019, inclusive.

(III) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,3x na data base de dezembro de 2020, inclusive.

(IV) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,0x a partir da data base de dezembro de 2021, inclusive.

(V) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2022, inclusive.

(VI) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2023, inclusive.

(VII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2024, inclusive.

(VIII) Dívida Financeira Líquida / EBITDA  $\leq$  3,5x a partir da data base de dezembro de 2025, inclusive."

## 2. Disposições Gerais

2.1. Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.2. O Agente Fiduciário declara e garante, neste ato, que todas as declarações e garantias prestadas na Cláusula 10.2 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

2.3. A Emissora e a Fiadora declaram e garantem ao Agente Fiduciário, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 9.1 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

2.4. Este Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCEMAT, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Cláusula 2.1.3 da Escritura de Emissão e registrado nos mesmos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos no domicílio da Fiadora em que foram registrados a Escritura de Emissão.

2.5. O presente Aditamento é celebrado de acordo com a autorização da RCA da Emissão na qual, dentre outros, foi autorizado à Diretoria da Emissora negociar e praticar todos os atos relativos às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, a celebração deste Aditamento.

2



página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/31

2.6. Este Aditamento, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**"), reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento e na Escritura comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão.

2.7. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

2.8. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.9. As Partes, de comum acordo, formalizam a presente Negociação em 2 (duas) vias e, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de consentimento aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo as assinaturas eletrônicas nas plataformas de assinatura DocuSign ou outras equivalentes no mercado. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das Partes ao seu inteiro teor

2.10. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em vias eletrônicas, de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/https/validardocumentoscontent.aspx> através do código S6MVT-S110H-78MZN-CHNUK

3



página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/31

(Página de Assinaturas 1/3 do 1º Aditamento à Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.)

**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
Emissora

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código S6MVT-S110H-78MZM-CHNJK

4



página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/31

(Página de assinaturas 2/3 do 1º Aditamento à Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.)

**RUMO S.A.**  
Fiadora

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código S6MVT-S110H-78MZN-CHNJK

5



página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/31

(Página de assinaturas 3/3 do 1º Aditamento à Escritura Particular da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rumo Malha Norte S.A.)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Agente Fiduciário

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código S6MVT-S110H-78MZN-CHNUK

6



página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/31



# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 09/02/2022

## Dados do Documento

Tipo de Documento Tesouraria  
Referência Aditamento à escritura - Malha Norte - 11ª DB  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 07/02/2022  
Validade 07/02/2022 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 2B7891B6B5FE6F365925AFEE31304D225040B4CBB5EEA4F106186B96BFD3AABE

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Emissora
<b>Relacionamento</b>	24.962.466/0001-36 - RUMO MALHA NORTE S.A.
<b>Representante</b>	CPF
<b>João Alberto Fernandez de Abreu</b>	006.334.767-90
<b>Ação:</b>	Assinado em 07/02/2022 17:21:37 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0B9095D739FB7952 <b>IP:</b> 189.86.42.130
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal
<b>Representante</b>	CPF
<b>Rafael Bergman</b>	071.006.257-50
<b>Ação:</b>	Assinado em 07/02/2022 16:27:20 com o certificado ICP-Brasil Serial - 161EB6D51A786DC1 <b>IP:</b> 172.68.24.188
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/98.0.4758.81 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal
<b>Papel (parte)</b>	Fiadora
<b>Relacionamento</b>	02.387.241/0001-60 - RUMO S.A.
<b>Representante</b>	CPF
<b>João Alberto Fernandez de Abreu</b>	006.334.767-90
<b>Ação:</b>	Assinado em 07/02/2022 17:22:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0B9095D739FB7952 <b>IP:</b> 189.86.42.130
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal
<b>Representante</b>	CPF
<b>Rafael Bergman</b>	071.006.257-50
<b>Ação:</b>	Assinado em 07/02/2022 16:27:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 161EB6D51A786DC1 <b>IP:</b> 172.68.24.188
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/98.0.4758.81 Safari/537.36
<b>Localização</b>	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronico/validardocumentoscontent.aspx> através do código S8MVT-S110H-78MZN-CHNUK

<b>Papel (parte)</b>	Testemunhas	
<b>Relacionamento</b>	02.387.241/0001-60 - RUMO S.A.	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Gabriel Salles de Camargo Leite</b>		043.608.999-80
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/02/2022 09:40:06 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3B53DB98418133E3	<b>IP:</b> 2804:7f4:308d:3d4c:e8a9:9928:1a6:ef01
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/97.0.4692.99 Safari/537.36	
<b>Localização</b>		
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Agente Fiduciário	
<b>Relacionamento</b>	15.227.994/0001-50 - Simplific Pavarini	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Carlos Alberto Bacha</b>		606.744.587-53
<b>Ação:</b>	Assinado em 08/02/2022 20:04:18 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 172.70.105.150
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/97.0.4692.99 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Latitude: -22.9830325/ longitude: -43.2271471	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **S6MVT-S11OH-78MZN-CHNJK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código S6MVT-S11OH-78MZN-CHNJK





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.707-5	MTE2200023425	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/31

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, SUSANE LEAL SECUNDIN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 31/03/1989, RG Nº 450181327 SSP-SP, CPF 230.926.748-12, RUA EMILIO BERTOLINI, Nº 100, BAIRRO CAJURU, CEP 82920-030, CURITIBA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Curitiba, 09 de março de 2022.

---

**Susane Leal Secundin**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/31



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	275	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

Procuração bastante que fazem: **RUMO S/A e OUTROS**, em favor de: **ALEKSANDERS MIRRA NOVICKIS e/ou OUTROS**, na forma abaixo:

**S/A/I/B/A/M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021)**, nesta cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião, compareceu como Outorgante: **1) RUMO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emilio Bertolini nº 100 - Sala 01, Bairro Vila Oficinas - CEP: 82920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; e **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **129**, da pasta nº **223-CS**; **2) RUMO MALHA NORTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua B s/nº - Rodovia BR 163 - KM 95 - Lote nº 1A - Sala nº 01 - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis - Estado do Mato Grosso, CEP: 78.746-055, inscrita no CNPJ sob nº 24.962.466/0001-36, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "ricardo.lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; e **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030,

fa32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JELPERSON BOLZANI e RENATO JELPERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **134**, da pasta nº **223-CS**; **3) RUMO MALHA PAULISTA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - Andar nº 03, Conjunto 32, Sala 03, Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-132, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.502.844/0001-66, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **27/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **116**, da pasta nº **223-CS**; **4) RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4100 - Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, parte, Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-132 Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.572.408/0001-97, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **06/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **041**, da pasta nº **223-CS**; **5) RUMO MALHA OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - Andar 03, Conjunto 32, Sala 02, Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-132, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 39.115.514/0001-28, neste ato

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	276	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; e **DANIEL ROCKENBACH**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, nascido em data de 19/06/1966, natural de Venâncio Aires/RS, filho de AMYR JOSE ROCKENBACH e de LAIS ROCKENBACH, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.177.087-92/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "daniel.rockenbach@rumolog.com" e contato telefônico "41 2141-7912"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **27/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **117**, da pasta nº **223-CS**; **6) RUMO MALHA SUL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emilio Bertolini nº 100, Bairro Cajuru, CEP: 82920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.944/0001-26, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; e **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **127**, da pasta nº **223-CS**; **7) ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Princesa Isabel, s/nº - Armazéns Internos 16 e 17 e Armazéns Externos IV, V, IX, X, XIV, XV, XIX, XX, XXIII e XXVI, Bairro Docas - CEP: 11013-700, cidade de Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 25.278.404/0001-72, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11

fa32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





3897-9845"; **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **27/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **118**, da pasta nº **223-CS**; **8) RUMO INTERMODAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, Rua Emilio Bertolini nº 100, - Parte, Bairro Cajuru - CEP: 82920-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.172.874/0001-14, neste ato representada por seus Diretores: **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; e **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **128**, da pasta nº **223-CS**; **9) PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Eduardo Pereira Guinle, s/nº - Setor Sul - Armazém XII, Docas, CEP: 11001-970, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.338/0001-51, neste ato representada por seus Diretores: **JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 13/02/1970, natural de Bahia/BA, filho de João Manuel de Abreu e de Emerita Fernandez de Abreu, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.942.013-7/SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 006.334.767-90, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "fiscalizacao@raizen.com" e contato telefônico "(41) 2141-7143"; **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru,

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857







4º TABELIONATO  
DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR  
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO - CURITIBA/PR



República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CURITIBA

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	277	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **135**, da pasta nº **223-CS; 10) BRADO LOGISTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini nº 100 - Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.926/0001-12, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300072931, neste ato representada por seus Diretores: **HENRIQUE DOS REIS MEIRELLES**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, nascido em data de 22/01/1983, natural de Belo Horizonte/MG, filho de SIDNEY FERNANDES MEIRELLES e de LELIA MARA NEVES DOS REIS MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.206.386/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 015.052.296-77, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "henrique@brado.com.br" e do contato telefônico "11 97573 0907"; e **MARCELO TERRA SARAIVA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, empresário, nascido em data de 17/04/1968, natural de São Paulo/SP, filho de MARIO TERRA SARAIVA e de JANETE TERRIBILE, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.999.196/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.708.288-19, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "marcelo@brado.com.br" e do contato telefônico "41-98703 7903", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **130**, da pasta nº **223-CS; 11) BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini nº 100 - Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.618/0001-02, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41300080861, neste ato representada por seus Diretores: **HENRIQUE DOS REIS MEIRELLES**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, nascido em data de 22/01/1983, natural de Belo Horizonte/MG, filho de SIDNEY FERNANDES MEIRELLES e de LELIA MARA NEVES DOS REIS MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.206.386/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 015.052.296-77, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "henrique@brado.com.br" e do contato telefônico "11 97573 0907"; e **MARCELO TERRA SARAIVA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, empresário, nascido em data de 17/04/1968, natural de São Paulo/SP, filho de MARIO TERRA SARAIVA e de JANETE TERRIBILE, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.999.196/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.708.288-19, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "marcelo@brado.com.br" e do contato telefônico "41-98703 7903", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº **119**, da pasta nº **223-CS; 12) TERMINAL SÃO SIMÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Eliezer Oliveira Guimarães, S

fa32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/31



Anexo Fazenda Rondinha, Distrito Agroindustrial - CEP: 75890-000, cidade de São Simão, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.676/0001-22, neste ato representada por seus Diretores: **ANGELO KURY DEVES**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 23/01/1978, natural de Uruguaiana/RS, filho de MOACIR ANGELO DEVES e de SUZANA LURDES KURY DEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.714.415-18/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 956.864.360-53, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "angelokd@rumolog.com" e contato telefônico "11 98132-8751"; e **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922", ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, arquivados nestas Notas sob nº 136, da pasta nº 223-CS; 13) **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emilio Bertolini nº 100, Bairro Cajuru, CEP: 82920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.247.098/0001-74, neste ato representada por seus Diretores: **PEDRO MARCUS LIRA PALMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 12/09/1973, natural de Fortaleza/CE, filho de IRINEU DE BARROS PALMA e de SOLANGE VALE LIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.053/SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 018.547.764-01, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "pedro.palma@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-5922"; e **RICARDO LEWIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro, nascido em data de 30/08/1974, natural de São Paulo/SP, filho de THOMAS SALLY PAUL LEWIN e de NICLA TONACCI LEWIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.294-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 246.301.388-54, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "Ricardo.Lewin@rumolog.com" e contato telefônico "11 3897-9845"; ambos com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **30/07/2021**, arquivados nestas Notas sob nº 131, da pasta nº 223-CS. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ALEKSANDERS MIRRA NOVICKIS**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 01/03/1979, natural de São Paulo/SP, filho de SOKRATS NOVICKIS e de MARCIA INÊS MIRRA NOVICKIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.740.661-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 297.717.758-20, registrado na OAB/SP sob nº 232.482, com endereço profissional na Avenida

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	278	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

Brigadeiro Faria Lima, 4100 - Andar nº 15º, Sala nº 04, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 99110-2612"; **ANA CLAUDIA STEVANATO**, brasileira, ser solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 16/10/1982, natural de Barra Bonita/SP, filha de ANTONIO APARECIDO STEVANATO e de MARIA LUÍSA MACHI STEVANATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.593.362-2/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 305.568.708-67, registrada na OAB/SP sob nº 301.938, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 3º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidora do contato telefônico "11 98969-0350"; **ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI DE TOLEDO**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, nascida em data de 05/10/1981, natural de Piracicaba/SP, filha de FLAVIO CHRISTOFOLETTI e de ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CHRISTOFOLETTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.494.805-6/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 222.109.818-83, registrada na OAB/SP sob nº 228.976, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4100 - 15º Andar - Sala nº 4, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidora do contato telefônico "11 99746-7659"; **ANA PAULA CAMILO**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, nascida em data de 01/10/1984, natural de Curitiba/PR, filha de LUIZ CARLOS CAMILO e de VANIA SALETTE BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.064.718-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 051.336.119-78, registrada na OAB/PR sob nº 48.111, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 98707-4405"; **ANA RITA DE MORAES NALINI**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 03/10/1986, natural de São Paulo/SP, filha de SONIA MARIA MORAES e de JOÃO RENE NALINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.514.859-X/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 338.028.088-78, registrada na OAB/SP sob nº 310.401, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - Andar nº 3, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidora do contato telefônico "11 99312-3424"; **ANDRÉ LUIS CAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, nascido em data de 29/08/1980, natural de São José do Rio Preto/SP, filho de ARIF CAIS e de NEUZA MARIA PELOZO CAIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.213.606-X/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 286.065.098-92, registrado na OAB/SP 242.267, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - Andar nº 3, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 98272-7794"; **BEATRIZ PRIMON DE ORNELES CEREZA**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, nascida em data de 22/05/1986, natural de Curitiba/PR, filha de ANTONIO CARLOS DE ORNELES e de TEREZINHA PRIMON DE ORNELES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.996.299-6/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.507.649-30, registrada na OAB/PR sob nº 59.565, com endereço

f32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 99633-7711"; **CAROLINE BADOTTI MENDES**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, nascida em data de 01/09/1984, natural de Curitiba/PR, filha de PAULO ROBERTO BADOTTI e de MARA REGINA ANDRADE RECH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.267-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 051.093.189-80, registrada na OAB/PR sob nº 52.136, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 99992-0457"; **DANIEL HENRIQUE VIARO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, nascido em data de 11/06/1989, natural de Amparo/SP, filho de SILVANA APARECIDA FERREIRA e de CARLOS EDUARDO VIARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.833.600-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 345.903.278-21, registrada na OAB/SP sob nº 333.922, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 3º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 97155-9357"; **DIEGO HENRIQUE CASTRESANO**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 16/03/1989, natural de Mogi das Cruzes/SP, filho de WLADIMIR CASTRESANO e de JACIRA DE FÁTIMA SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.803.041-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 370.224.608-84, registrada na OAB/SP sob nº 315.254, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidor do contato telefônico "41 98707-4758"; **LUIZ ANTONIO FERRARI NETO**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 03/08/1977, natural de São Paulo/SP, filho de NELSON FERRARI e de APARECIDA AMALIA FERRARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 154021106/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.979.458-45, registrado na OAB/SP sob nº 199.431, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro de Faria Lima, 4100 - 15º Andar - Sala nº 4, Itaim Bibi, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 97554-8872"; **MARCELO FOGAÇA CRISTANTE**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 29/04/1981, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de HELCIO NEY CRISTANTE e de MARIA ELISA FOGAÇA CRISTANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.241.521-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.355.828-08, registrado na OAB/SP sob nº 222.581, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 3º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 93201-1659"; **MARÇAL MUNIZ DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 03/02/1977, natural de São Jose de Rio Preto/SC, filho de WALTER DA SILVA LIMA e de MADALENA MUNIZ DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.966.072-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.259.528-41, registrado na OAB/SP sob nº 173.330, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima,

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	279	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

4100 - 15º Andar - Sala nº 04, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "19 99611-2841"; **MARIANA ARAÚJO JORGE**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 15/10/1985, natural de São Paulo/SP, filha de MARCIO JOSÉ JORGE e de REGINA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.900.466-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 346.094.858-26, registrado na OAB/SP sob nº 294.640, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 3º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidora do contato telefônico "11 99976-7112"; **MAURÍCIO SALGADO BROLLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, nascido em data de 10/10/1985, natural de Jundiaí/SC, filho de EDISON LUIZ BROLLO e de ZULEICA APARECIDA SALGADO BROLLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.505.008-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 346.592.018-05, registrado na OAB/SP sob nº 293.447, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidor do contato telefônico "11 94496-5638"; **MAYARA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 21/10/1989, natural de Curitiba/PR, filha de MARIA DAS DORES CARDOSO e de JORGE BATISTA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06456800951/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 064.568.009-51, registrada na OAB/PR sob nº 70.532, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 99243-0332"; **RAFAELA COMUNELLO ELEOTERO**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 24/09/1984, natural de Florianópolis/SC, filha de HELIO JOÃO ELEOTERO e de NEIVA COMUNELLO ELEOTERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.168.842-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 054.065.159-18, registrada na OAB/PR sob nº 43.489, residente e domiciliada na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 99702-0061"; **SARA SUELY SOBRINHO LOPES**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 19/09/1984, natural de Belém/PA, filha de MÁRIO LÚCIO LOPES e de MARIA GORETI SOBRINHO LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.9216-1/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 756.337.602-04, registrada na OAB/PR sob nº 73.767, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 99123-6321"; **SIMONE FURLAN**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, nascida em data de 07/08/1972, natural de Piracicaba/SP, filha de JOSÉ FURLAN e de IOLANDA ALVES FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.590.787-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.526.508-79, registrada na OAB/SP sob nº 137.564, com endereço profissional na Rua Fernando Febeliano da Costa, 1419 - 1º Andar, Alemães, na cidade de Piracicaba - Estado do São Paulo - CEP: 13.416-253, possuidora do contato telefônico "19

fa32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





99739-8784"; **SUSANE LEAL SECUNDIN**, brasileira, divorciada, maior e capaz, advogada, nascida em data de 31/03/1989, natural de Juquiá/SP, filha de SILVIA ESTER GODOI LEAL e de ADÃO SECUNDIN FILHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.018.132-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 230.926.748-12, registrada na OAB/PR sob nº 66.279, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 82.920-030, possuidora do contato telefônico "41 98734-9885"; **VALTER PEDROSA BARRETTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 30/03/1982, natural de Salvador/BA, filho de ANTONIO DE ARAÚJO PEDROSA e de PALMYRA MEIRELLES PEDROSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 079.262.147-6/SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 775.927.355-04, inscrito na OAB/BA sob o nº 20.344, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100 - 3º Andar - Sala nº 04, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Estado do São Paulo - CEP: 04.538-133, possuidor do contato telefônico "11 97178-9074", todos com endereço eletrônico de e-mail: "juridico@rumolog.com". **I - DOS PODERES OUTORGADOS: CLASSE I - A)** Poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra" para, agindo em conjunto ou separadamente e independente da ordem de nomeação, defender os interesses da(s) OUTORGANTE(S) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo receber citações, intimações, nomear prepostos, confessar, transigir, desistir, renunciar firmar compromissos de acordos, receber e dar quitação, juntar e/ou retirar documentos e usar de todos os recursos legais cabíveis. Poderão praticar o ato acima mencionado na Classe I os procuradores Aleksanders Mirra Novickis, Ana Flávia Christofoletti De Toledo, Beatriz Primon de Orneles Cereza, Caroline Badotti Mendes, Diego Henrique Castresano, Luiz Antonio Ferrari Neto, Marçal Muniz Da Silva Lima, Marcelo Fogaça Cristante, Mauricio Salgado Brollo e Rafaela Comunello Eleotero, assinando sempre em conjunto com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s) ou em conjunto com o procurador Valter Pedrosa Barreto Júnior. **CLASSE II - A)** Agir em nome da(s) OUTORGANTE(S), com poderes para o foro em geral, como autora, ré, litisconsorte, assistente, oponente, nomeada, denunciada, chamada ou depoente, podendo para tal indicar prepostos, prestar depoimentos, esclarecimentos e assinar os respectivos termos; **B)** Representar a(s) OUTORGANTE(S) em Inquéritos Policiais, em Transações Penais no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, em Ações Penais de qualquer natureza, bem como em quaisquer outros processos ou procedimentos na esfera criminal; **C)** Representar a(s) OUTORGANTE(S) em arbitragens; **D)** Enviar e receber, em nome da(s) OUTORGANTE(S), notificações judiciais e extrajudiciais; **E)** Representar a(s) OUTORGANTE(S) perante entidades da Administração Direta, assim entendidos os Governos e Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Civis ou Militares e toda e qualquer Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal a ela subordinadas, bem como perante entidades da Administração Indireta, assim entendidas as Autarquias,

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	280	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

empresas públicas, e sociedades de economia mista, com poderes para requerer o que preciso for, apresentar defesas, recursos, representações, contestações, tomar ciência de decisões e receber notificações, incluindo mas não limitado a, perante: 1) Ministério de Minas e Energia; 2) Agencia Nacional do Petróleo - ANP; 3) Secretaria da Receita Federal, Inspetorias da Receita Federal, Recebedorias Federais, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; 4) Secretarias Estaduais e Municipais de Fazenda e órgãos correlatos; 5) Repartições do Ministério do Trabalho, 6) Sindicatos, Federações e demais Associações de classe, 7) Procuradoria da Fazenda Nacional; 8) Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO; 9) Todos os órgãos que constituem o SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente, especialmente seu órgão executor, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e seus órgãos seccionais, 10) Departamento de Polícia Federal, 11) Ministério dos Transportes; 12) Tribunal Marítimo, Capitancias dos Portos, Departamento de Partes e Costas, Superintendência Nacional de Marinha Mercante, 13) Empresa Brasileira de telecomunicações - EMBRATEL, 14) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 15) Juntas Comerciais; 16) Banco Central do Brasil; 17) ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres; e 18) DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Poderão praticar os atos acima mencionados na Classe II todos os procuradores acima listados, isoladamente ou em conjunto de 2 (dois) deles, ou com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s). **CLASSE III - A)** representar a(s) Outorgante(s) na assinatura de acordo de confidencialidade ou qualquer outro documento que verse sobre confidencialidade, em português ou idioma estrangeiro para fins de transferência (envio/recebimento ou ambos) de informações estratégicas da(s) Outorgante(s) ou de seu interesse para eventual negociação de operações entre as partes signatárias de referidos acordos. Poderão praticar o ato acima mencionado na Classe III-A os procuradores, Ana Flávia Christofolletti De Toledo, Beatriz Primon de Orneles Cereza, Luiz Antonio Ferrari Neto, Marçal Muniz Da Silva Lima e Marcelo Fogaça Cristante, assinando sempre em conjunto com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s) ou em conjunto com o procurador Valter Pedrosa Barreto Júnior. **CLASSE III - B)** representar a(s) Outorgante(s) em propostas de trabalho; contratos, aditivos, distratos e demais documentos ligados a prestação de consultoria e assessoria jurídica, em documentos de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil de reais). Poderão praticar o ato acima mencionado na Classe III-B os procuradores, Aleksanders Mirra Novickis, Ana Flávia Christofolletti De Toledo, Beatriz Primon de Orneles Cereza, Caroline Badotti Mendes, Diego Henrique Castresano, Luiz Antonio Ferrari Neto, Marçal Muniz Da Silva Lima, Marcelo Fogaça Cristante, Maurício Salgado Brollo, Rafaela Comunello Eleotero e Valter Pedrosa Barretto Júnior assinando sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, ou ainda, em conjunto com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s); **C)** representar a(s) Outorgante(s) em propostas de trabalho; contratos, aditivos, distratos e demais documentos ligados a prestação de consultoria e assessoria jurídica, em documentos de valor até R\$500.000,00

f3a32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857





(quinhentos mil reais). Poderão praticar o ato acima mencionado na Classe III-C os procuradores, Ana Flávia Christofolletti De Toledo, Beatriz Primon de Orneles Cereza, Luiz Antonio Ferrari Neto, Marçal Muniz Da Silva Lima, Marcelo Fogaça Cristante e Valter Pedrosa Barretto Júnior assinando sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, ou ainda, em conjunto com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s); **D)** representar a(s) Outorgante(s) em propostas de trabalho; contratos, aditivos, distratos e demais documentos ligados a prestação de consultoria e assessoria jurídica, em documentos de valor até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Poderão praticar o ato acima mencionado na Classe III-D os procuradores, Ana Flávia Christofolletti De Toledo, Beatriz Primon de Orneles Cereza, Luiz Antonio Ferrari Neto, Marçal Muniz Da Silva Lima e Marcelo Fogaça Cristante, assinando sempre em conjunto com um dos diretores da(s) respectiva(s) Outorgante(s) ou em conjunto com o procurador Valter Pedrosa Barretto Júnior. Para os poderes da **CLASSE I** a presente procuração terá **validade por prazo indeterminado**; para os poderes das **CLASSES II e III** esta procuração vigorará pelo **prazo de 1 (um) ano**. Para os poderes das **CLASSES I e II**, poderão substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, para os poderes da **CLASSE III** fica vedado o substabelecimento. Consignar também que as empresas **TEZZA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.370.922/0001-89; e **BRADO HOLDING S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.341.295/0001-49, foram sucedidas, em decorrência da incorporação, pela **RUMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, a qual assumiu todas as responsabilidades, ativas e passivas, relativas às Sociedades. A empresa **PGT - GRAINS TERMINAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.975.029/0001-75 foi sucedida, em decorrência da incorporação, pela **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.247.098/0001-74, a qual assumiu todas as responsabilidades, ativas e passivas, relativas à Sociedade. Este mandato fica automaticamente revogado com relação a cada procurador que tiver o seu contrato de trabalho, que ora mantém com a(s) **OUTORGANTE(S)** ou qualquer empresa do grupo, rescindido de qualquer forma. Os Outorgados estão cientes que a validade do presente instrumento está vinculada ao Código de Conduta do Grupo Rumo e ao Código de Conduta da Brado, conforme aplicável, bem como aos artigos da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução da atividade dos Outorgados de maneira ética e responsável. Nada no presente instrumento deverá ser interpretado como permissão para que os **OUTORGADOS** recebam quantias em dinheiro, passem recibos ou representem a(s) **OUTORGANTE(S)** em qualquer outro ato ou perante qualquer repartição pública que não os mencionados acima. **(Lavrada sob minuta apresentada)**. Emitida a Guia de **Funrejus sob nº 1400000007140009-0**, no valor de **R\$ 38,15** (trinta e oito reais e quinze centavos), recolhido em data de **30/07/2021**. **PELO PRESENTE INSTRUMENTO AS EMPRESAS OUTORGANTES RATIFICAM TODOS OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS**

Esse documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857







Daniel Driessen Junior

41 3040-8410

CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR | WWW.4TABNOTAS.COM.BR  
RUA MARECHAL DEODORO, 40 | CEP 80010-010 | CENTRO . CURITIBA/PR

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0952-P	281	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
0116	0914/21	

**PELOS OUTORGADOS, UTILIZANDO-SE DOS PODERES ORA CONFERIDOS, DESDE A DATA DE 30/07/2021.** Protocolado nesta data sob nº 03822/2021. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, (SINAL PÚBLICO), ESCRIVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 152,90 = 704,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 1,60). ISSQN (R\$ 6,12). FUNDEP (R\$ 7,64). FUNREJUS (R\$ 38,22). VRC (1 VRC = R\$ 0,193). (a.a.) RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, DANIEL ROCKENBACH, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, HENRIQUE DOS REIS MEIRELLES, MARCELO TERRA SARAIVA, HENRIQUE DOS REIS MEIRELLES, MARCELO TERRA SARAIVA, ANGELO KURY DEVES, PEDRO MARCUS LIRA PALMA, RICARDO LEWIN, PEDRO MARCUS LIRA PALMA. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL  
0183864PRAA0000000396521R  
Consulte em:  
horus.funarpem.com.br/consulta



Assinado digitalmente por:  
RENATO JEFERSON BOLZANI  
CPF: 006.784.389-19  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 02/08/2021 14:16:54 -03:00



fa32-22fd-64b7-78fa  
baf5-5502-7a44-f57c  
www.4tabnotas.com.br



Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI e RENATO JEFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código

ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCA641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 02/08/2021 14:14
- ✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 02/08/2021 14:16

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/ZDUTE-4H6A4-ZR7WB-X7857>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/31





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.707-5	MTE2200023425	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/31

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SUSANE LEAL SECUNDIN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 31/03/1989, RG Nº 450181327 SSP-SP, CPF 230.926.748-12, RUA EMILIO BERTOLINI, Nº 100, BAIRRO CAJURU, CEP 82920-030, CURITIBA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Curitiba, 09 de março de 2022.

---

Susane Leal Secundin

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/31





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RUMO MALHA NORTE S.A., de CNPJ 24.962.466/0001-36 e protocolado sob o número 22/030.707-5 em 08/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número ED.000.114-7/001, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.707-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

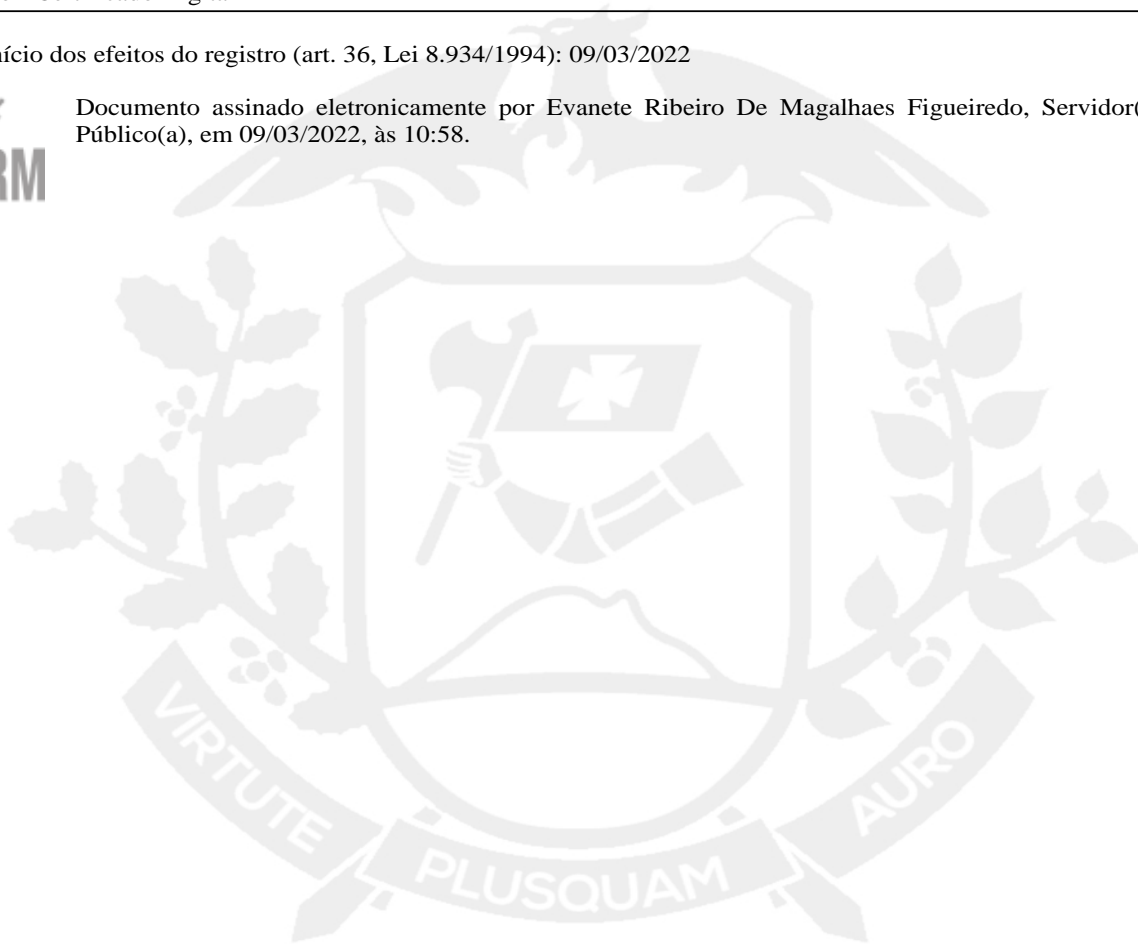
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.926.748-12	Susane Leal Secundin	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 10:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/030.707-5.





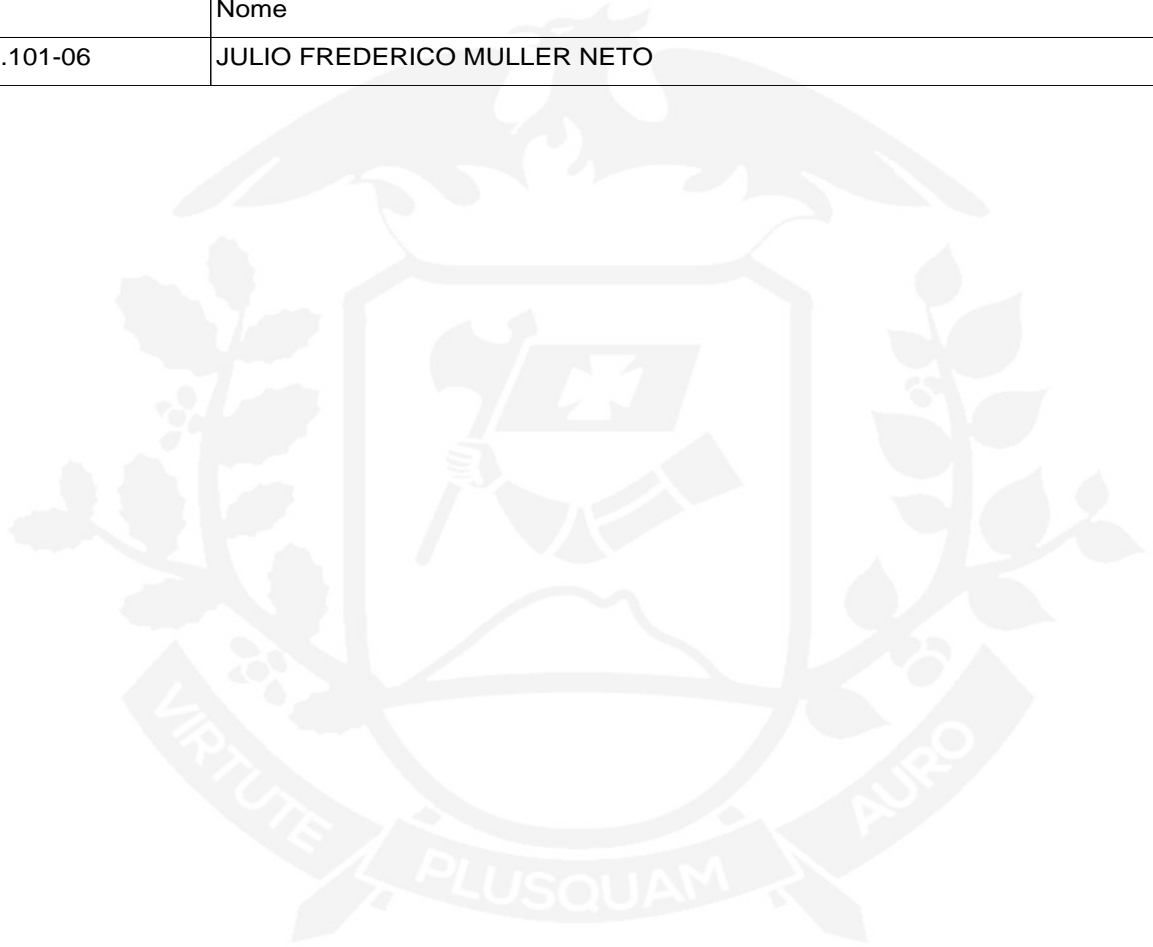
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 09 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2494874 em 09/03/2022 da Empresa RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ 24962466000136 e protocolo 220307075 - 08/03/2022. Autenticação: 5A5D95CCAE641D559E4DF08EE2C9F33CE3D5C841. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/030.707-5 e o código de segurança 8VN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 31/31